



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 10.779, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

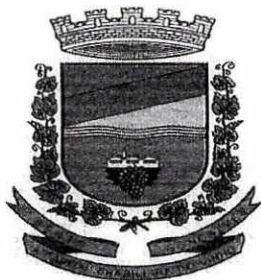
ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
2.798.943,42.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº.
6.675, de 09 de dezembro de 2020, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$
2.798.943,42 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e três
reais e quarenta e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações
orçamentárias:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
005 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DESCENTRALIZADA - FMAS	
13.005.0008.0244.0322.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	10.000,00
Recurso - 10610000	
13.005.0008.0244.0322.2316 - Gestão Descentralizada - IGD PBF	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	6.921,88
Recurso - 10610000	
13.005.0008.0244.0322.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
Recurso - 10610000	
13.005.0008.0244.0322.2316 - Gestão Descentralizada - IGD PBF	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
Recurso - 10610000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
13.003.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	49.900,00
Recurso - 10180000	
13.003.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.900,00
Recurso - 10180000	
13.003.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	37.819,17



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso - 10180000	
13.003.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	2.950,00
Recurso - 10180000	
13.003.0008.0244.0322.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	39.950,00
Recurso - 10180000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
004 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
DE ALTA COMPLEXIDADE	
13.004.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	50.000,00
Recurso - 10170000	
13.004.0008.0244.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	12.000,00
Recurso - 10170000	
13.004.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
Recurso - 10170000	
13.004.0008.0244.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12.210,79
Recurso - 10170000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
013 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
13.013.0008.0243.0322.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais	900.311,02
Recurso - 10060000	
13.013.0008.0243.0322.2245 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	179.000,00
Recurso - 10060000	
13.013.0008.0243.0322.2245 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA	
33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	179.000,00
Recurso - 10060000	
13.013.0008.0243.0322.2245 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	19.000,00
Recurso - 10060000	
13.013.0008.0243.0322.2245 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	179.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso - 10060000	
13.013.0008.0243.0322.2245 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICA	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	9.000,00
Recurso - 10060000	
13.013.0008.0243.0322.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	19.000,00
Recurso - 10060000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	145.636,56
Recurso - 10840000	
13.002.0008.0244.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	24.950,00
Recurso - 10840000	
13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	4.950,00
Recurso - 10840000	
13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99.900,00
Recurso - 10840000	
13.002.0008.0244.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24.950,00
Recurso - 10840000	
13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas	1.950,00
Recurso - 10840000	
13.002.0008.0244.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	24.400,00
Recurso - 10840000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
012 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO URBANO	
13.012.0016.0482.0232.2308 - Regularização Fundiária e Reurbanização	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	35.058,88
Recurso - 10860000	
13.012.0027.0812.0262.1213 - Infraestrutura Ligada ao Esporte	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	19.990,00
Recurso - 10860000	
13.012.0016.0482.0323.1254 - Planos Habitacionais Populares	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	12.500,00
Recurso - 10860000	
13.012.0016.0482.0323.1254 - Planos Habitacionais Populares	



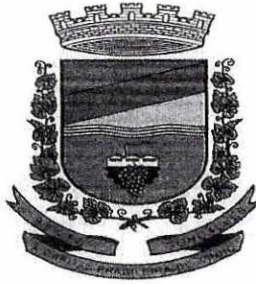
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

33.390.320.000.000.000.000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	45.000,00
Recurso - 10860000	
13.012.0016.0482.0232.2308 - Regularização Fundiária e Reurbanização	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.000,00
Recurso - 10860000	
13.012.0027.0812.0262.1213 - Infraestrutura Ligada ao Esporte	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	19.990,00
Recurso - 10860000	
13.012.0016.0482.0323.1254 - Planos Habitacionais Populares	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
Recurso - 10860000	
13.012.0027.0812.0262.1213 - Infraestrutura Ligada ao Esporte	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	19.990,00
Recurso - 10860000	
13.012.0016.0482.0323.1254 - Planos Habitacionais Populares	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	15.000,00
Recurso - 10860000	
13.012.0016.0482.0323.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	11.000,00
Recurso - 10860000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	900,00
Recurso - 10900000	
13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.404,03
Recurso - 10900000	
13.002.0008.0244.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	1.500,00
Recurso - 10900000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	578,86
Recurso - 11810000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
005 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO DESCENTRALIZADA - FMAS	
13.005.0008.0244.0322.2315 - Gestão Descentralizada - IGD SUAS	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	2.277,52



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso - 11800000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
011 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
13.011.0027.0812.0262.1213 - Infraestrutura Ligada ao Esporte	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	4.990,00
Recurso - 11740000	
13.011.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	3.990,00
Recurso - 11740000	
13.011.0027.0812.0262.1213 - Infraestrutura Ligada ao Esporte	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.990,00
Recurso - 11740000	
13.011.0027.0812.0262.2225 - Manutenção da Infraestrutura e da Estrutura de Eventos Esportivos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.569,84
Recurso - 11740000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
002 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	9.950,00
Recurso - 11630000	
13.002.0008.0244.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	9.900,00
Recurso - 11630000	
13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção	9.950,00
Recurso - 11630000	
13.002.0008.0244.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22.315,70
Recurso - 11630000	
13.002.0008.0244.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	9.900,00
Recurso - 11630000	
13.002.0008.0244.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	4.900,00
Recurso - 11630000	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
003 - FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
13.003.0008.0244.0322.9 - Manutenção da Assistência Financeira	
33.350.430.000.000.000.000 - Subvenções sociais	68.900,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Recurso - 11170000	
13.003.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	199.900,00
Recurso - 11170000	
13.003.0008.0244.0322.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	142.899,17
Recurso - 11170000	
13.003.0008.0244.0322.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio	
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente	9.900,00
Recurso - 11170000	

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado na fonte de recurso acima descrita.

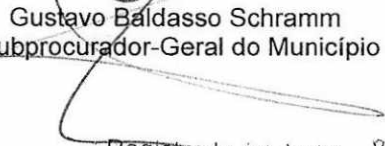
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal


Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 85
e publicado (a)
Em 11/01/21

